



LEI ORDINÁRIA Nº 1297

de 15 de dezembro de 2006

**"Estima a RECEITA e fixa DESPESA do Município de Coxim -MS,
para o exercício de 2007".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/12/2006

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1297/2006 - 15 de dezembro de 2006

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em